



## **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

PROGRAMA: **PLANEJAMENTO URBANO**

EMPREENDIMENTO: **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM ZONA URBANA**

TIPO DE SERVIÇO: **PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS DE GRANITO**  
Av. Nicolau da Silveira Abraão - Caçapava do Sul - RS

### **MEMORIAL DESCRITIVO**

#### **APRESENTAÇÃO**

O presente memorial descritivo refere-se a obra de pavimentação com paralelepípedos de granito dando continuidade na Av. Nicolau da Silveira Abraão totalizando 3.500,00 m<sup>2</sup>, no trecho compreendido entre o fim do pavimento existente seguindo 338,47m para o sul, na cidade de Caçapava do Sul.

#### **JUSTIFICATIVA**

O calçamento da Av. Nicolau da Silveira Abraão no trecho acima caracterizado é de fundamental importância, pois complementa a pavimentação existente a fim de solucionar problemas de águas pluviais em logradouros urbanos, facilitando sua manutenção. Além de ser caminho da sede campestre municipal e outros espaços de importância para o município, os quais geram alto tráfego em seus eventos.

#### **SERVIÇOS PRELIMINARES**

Para início das obras deverá ser feita à topografia de campo seguindo orientações do projeto, definindo o posicionamento exato dos meios-fios e os níveis necessários para melhor escoamento das águas pluviais.

O estaqueamento deverá ser executado em perfis distanciados conforme documentos técnicos.

#### **TERRAPLENAGEM**

Toda escavação deverá obedecer à profundidade e a largura de remoção em função do pavimento projetado.

Os aterros deverão ser de material de boa qualidade, compactados em camadas de aproximadamente 25cm, sucessivamente em toda a largura da seção transversal.

#### **GUIAS**

Os meios-fios deverão ser de concreto, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. A vala para assentamento das guias deverá ser aberta ao longo da borda da base preparada, obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensionamento especificados em projeto.



## **PAVIMENTAÇÃO**

Sobre a base devidamente regularizada deverá ser espalhado o leito constituído por uma camada de areia grossa na espessura mínima de 10cm e posteriormente assentados os paralelepípedos de maneira uniforme, com as faces de uso para cima obedecendo à inclinação transversal recomendada, de forma que a altura do colchão de areia adicionada a da pedra não seja inferior a 21cm ou superior a 25cm.

Os paralelepípedos para a pavimentação deverão ser de granito de granulação fina ou média, mostrando uma distribuição uniforme dos materiais constituintes e estarem isentos de veios, falhas, materiais em desagregação ou quebradiços, aparelhadas de modo que a face superior ou de uso apresente uma superfície razoavelmente plana com arestas retilíneas. As faces laterais não poderão apresentar convexidades ou saliências que induzam as juntas superiores a 1,5cm.

O aparelhamento e a classificação por fiada de pedras deverão ser de tal forma que, no assentamento, as juntas não excedam a 1,5cm na superfície.

As dimensões das pedras devem estar compreendidas dentro dos seguintes limites:

- comprimento - 16 a 21cm
- largura - 11 a 14cm
- altura - 11 a 14cm

Na execução da pavimentação, deverão ser locadas longitudinalmente, linhas de referência, uma no centro e duas nas laterais da via, com estacas fixadas de 10 em 10 metros, obedecendo ao abaulamento definido no projeto.

As seções longitudinais serão dadas por linhas que se deslocam conforme o abaulamento necessário referenciado pelas sarjetas ou cotas correspondentes, nos acostamentos ou guias.

O assentamento deverá progredir dos bordos para o centro e as fiadas deverão ser retilíneas e normais ao eixo da pista, sendo as peças classificadas de modo a não resultarem juntas superiores ao estabelecido.

As juntas longitudinais de cada fiada, devem ser alternadas com relação as fiadas vizinhas.

As juntas deverão ser preenchidas com areia e, depois de varrido e removido o excesso, o calçamento deverá ser compactado de forma manual ou mecânica por meio de rolo compactador vibratório, progredindo, sempre transversalmente ao eixo da rua, primeiro sem vibrar e após usando a compactação dinâmica.

Depois de concluída a compactação, as juntas deverão ser novamente cheias e o excesso de areia retirado, podendo o calçamento ser entregue ao tráfego.

O pavimento pronto deverá ter a forma definida pelos alinhamentos, perfis, dimensões e seção transversal típica estabelecida pelo projeto.

## **PASSEIOS**

Os passeios deverão ser executados em Contrapiso de concreto não estrutural, com 5cm de espessura, preparado em betoneira. Devidamente regularizados e nivelados, obedecendo as rampas e dimensões estipuladas em planta.



## **CONTROLE**

Antes do assentamento, haverá uma análise preliminar do material posto em obra quanto a sua aceitabilidade em termos de qualificação.

Serão recusados mesmo depois do assentamento, os paralelepípedos que não preencherem as condições especificadas, devendo a empreiteira substituir os mesmos.

A superfície do calçamento não deverá apresentar, sob uma régua de 2,50 a 3,00 metros de comprimento disposta paralelamente ao eixo longitudinal do pavimento, depressão superior a 1,5cm entre a face inferior da régua e a superfície do calçamento.

A empreiteira deverá executar, inicialmente, um trecho contínuo de dez metros no mínimo. Esse, uma vez aprovado pela fiscalização, servirá de parâmetro para o restante da obra.

## **MEDIÇÃO**

Os serviços de fornecimento e assentamento de paralelepípedos serão medidos por metro quadrado de pavimentação executada.

## **SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS**

Após a execução dos serviços, a obra deverá ser limpa e livre de entulhos. A via será considerada entregue ao tráfego somente depois de concluída e sinalizada, mediante parecer da fiscalização.

Caçapava do Sul, 04 de Março de 2015

---

Marcelo A. M. Spode – Arquiteto  
CAU/RS nº A96.388-7

---

Ibuçara Miranda  
Secretário Municipal SMPMA

---

Otomar Vivian  
Prefeito Municipal